



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 143, de 30 maio de 2017.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais – COMBEA, e dá outras providências.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal n.º 3.647, de 13 de janeiro de 2015 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais – COMBEA e do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – Fubem”;

Considerando, ainda, os termos do processo administrativo n.º 8137/2014;

D e c r e t a:

Art. 1.º O Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais – COMBEA, na forma do art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.647/2014, será integrado pelos seguintes membros – titulares e suplentes:

I- 06 (seis) representantes do Poder Público, sendo:

- a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
 - 1– Titular: Antônio Carlos Yansen,
 - 1.1– Suplente: Estevam Reis Esgarbi
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:
 - 1– Titular: Eduardo Galasso Calligaris,
 - 1.1– Suplente: Marcio Luís Aprígio;
- c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1– Titular: Paulo César Conte,
 - 1.1 – Suplente: Túlio Delaqua;
- d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Municipais:
 - 1– Titular: Marcio Cesar de Campos,
 - 1.1– Suplente: Thaynara Campovilla Souza;
- e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Transportes e Defesa Social:
 - 1– Titular: José Adilson dos Santos,
 - 1.1– Suplente: Maria de Fátima Costalonga;
- f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
 - 1– Titular: Marisa Pinhata Durante,
 - 1.1– Suplente: Paula Franco Guize.

II- 6 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

- a) 2 (dois) representantes das clínicas veterinárias situadas no Município:
 - 1. Titular: Dra. Leila Pinheiro de Mello,
 - 1.1 Suplente: Dra. Vitória Branco;
 - 2. Titular: Dra. Lígia Prado,
 - 2.1 Suplente: Dra. Cibele Tristão de Souza;

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
Decreto n.º 143/2017 – folha 2


- b) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
 - 1 Titular: Dra. Daniela Mori Kujiraoka,
 - 1.1 Suplente: Dra. Márcia Amélia Stefanos Campedelli;
- c) 1 (um) representante do Adota Vinhedo:
 - 1 Titular: Simone Kremp,
 - 1.1 Suplente: Adriana Simensato;
- d) 1 (um) representante da SOPRAVI:
 - 1 Titular: Alessandra Fontanesi,
 - 1.1 Suplente: Clóvis Fontanesi;
- e) 1 (um) representante da SOS Direito Animal:
 - 1 Titular: Larissa Mendes Rossini
 - 1.1 Suplente: Elizabete Argozino Duarte

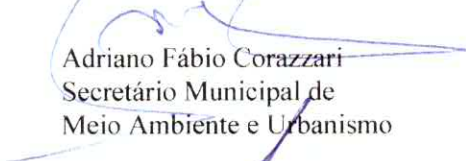
Art. 2.º Os atos efetivados na vigência do Decreto n.º 134/2015, ficam convalidados até a entrada em vigor do presente Decreto.


Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 146/2015.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete.


Jaime Cruz
Prefeito Municipal


Adriano Fábio Corazzari
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Urbanismo


Luiz Fernando Bonesso de Biasi
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos

Edison Carlos Ruiz
Secretário Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


Alessandra Cristina Roccato Melle
Diretora do Departamento de Expediente

*

8